

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS E ÁREAS ADMINISTRADAS PELA CETURB/ES.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr^a. **Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e da Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e o **Sr. Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **LÍDER LIMPE LIMPEZA COMERCIAL LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua São Marcos, 257, Ibes, Vila Velha-ES, CEP: 29.108-324, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.659.631/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **Leandro Poloni Menezes**, brasileiro, casado, sócio administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.977.517-92, portador da Carteira de Identidade nº 2.077.487 – SSP/ES, ajustam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS E ÁREAS ADMINISTRADAS PELA CETURB/ES**, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES – RILC, de acordo com os termos do **Processo nº 2024-Z84PL do Pregão nº 01/2024**, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 01/08/2024, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO DO CONTRATO

1.1 – A partir de **01/01/2026** ficam readequadas as planilhas de composição de custos, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2025, de acordo com o previsto no item **14.7.3** do **Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024** e nos itens **6.8 a 6.10** da **Clausula Sexta** do **Contrato nº 40/2024**, conforme valores apresentados no **Anexo I** deste aditivo.

1.2 - Fica RESSALVADO o direito da Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor relativo a fato ou período compreendido entre a assinatura do Contrato e a assinatura deste **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL REPACTUADO E DAS DIFERENÇAS A SEREM PAGAS

2.1 – Em decorrência da repactuação das planilhas, prevista no item 1.1, a partir de **01/01/2026** o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$889.780,91 (Oitocentos oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos)**, conforme cálculos constantes do **Anexo I**.

2.2 – Como os efeitos financeiros da repactuação retroagirão a **01/01/2026**, a Contratada terá direito à diferença de **R\$ 194.975,50 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco centavos)**, referente ao período de 01/01/2026 a 31/03/2026, conforme planilha abaixo:

DADOS OBTIDOS DO PROCESSO 2024-L5NZ8		
JANEIRO		
VALOR PAGO	VALOR CORRIGIDO	DIFERENÇA
825.295,49	889.780,91	64.485,42
FEVEREIRO		
VALOR PAGO	VALOR CORRIGIDO	DIFERENÇA
825.295,49	889.780,91	64.485,42
MARÇO		
VALOR PAGO	VALOR CORRIGIDO	DIFERENÇA
823.776,25	889.780,91	66.004,66
TOTAL		194.975,50

2.3 – A Contratada deverá encaminhar a fatura correspondente ao valor citado no item 2.2 até o terceiro dia útil após a assinatura deste Aditivo, a qual será paga pela Contratante até o quinto dia útil após sua apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 - A **Contratada** deverá renovar o endosso do seguro garantia, prevista no art. 117, §1º, inciso II do RILC, no valor equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total previsto para o Contrato, com validade até 90 (noventa) dias após a data prevista para seu vencimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 20 de maio de 2026.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**

LÍDER LIMPE LIMPEZA COMERCIAL LTDA

(27) 3232-4500 

ceturb@ceturb.es.gov.br 

www.ceturb.es.gov.br 

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Contro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES 

ANEXO I

ADITIVO 05

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL POR TERMINAL

Local	Função	Escala	Horário	Pessoas/dia / postos / mês	Nº Total Homem/mês	Valor mensal do posto (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	
Terminal de Laranjeiras	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R\$ 9.708,86	R\$ 19.417,73	
	ASG	12x36	10h às 22h	1	2	R\$ 9.708,86	R\$ 9.708,86	
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 10.972,21	R\$ 43.888,82	
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 6.136,81	R\$ 6.136,81	
Subtotal Laranjeiras								
Terminal de carapina	ASG	12x36	06h às 18h	1	2	R\$ 9.708,86	R\$ 9.708,86	
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 10.972,21	R\$ 43.888,82	
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 6.136,81	R\$ 6.136,81	
	Subtotal Carapina							
Terminal de Jacaraípe	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 10.972,21	R\$ 43.888,82	
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 6.136,81	R\$ 6.136,81	
	Subtotal Jacaraípe							
	TOTAL SERRA							
Terminal de Itacibá	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 10.972,21	R\$ 43.888,82	
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 6.136,81	R\$ 6.136,81	
	Subtotal Itacibá							
	Terminal de Campo Grande	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R\$ 9.708,86	R\$ 19.417,73
ASG		12x36	10h às 22h	1	2	R\$ 9.708,86	R\$ 9.708,86	
Banheirista		12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 10.972,21	R\$ 43.888,82	
Encar.		44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 6.136,81	R\$ 6.136,81	
Subtotal Campo Grande								
Terminal de J. América	Banheirista	12x36	10h às 22h	4	8	R\$ 10.972,21	R\$ 43.888,82	
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 6.136,81	R\$ 6.136,81	
	Subtotal Jardim América							
	TOTAL CARIACICA							
Terminal do IBES	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 10.972,21	R\$ 43.888,82	
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 6.136,81	R\$ 6.136,81	
	Subtotal IBES							
	Terminal de Vila Velha	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 10.972,21	R\$ 43.888,82
Encar.		44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 6.136,81	R\$ 6.136,81	
Subtotal Vila Velha								
Terminal de São Torquato		Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 10.972,21	R\$ 43.888,82
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 6.136,81	R\$ 6.136,81	
	Subtotal São Torquato							
	TOTAL							
						35	R\$ 188.912,37	
						33	R\$ 179.203,50	

RELAÇÃO ESTIMADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	Papel Higiênico de 1ª qualidade, rolo com 300m (fardo com 8 unidades)	12	fd	R\$ 36,84	R\$ 442,09
2	Papel Higiênico de 1ª qualidade, rolo com 60m (pacote com 4 unidades)	102	un	R\$ 7,46	R\$ 760,58
3	Desodorante sanitário (essência)	40	l	R\$ 5,93	R\$ 237,18
4	Desinfetante (galão 5 litros)	68	l	R\$ 12,62	R\$ 857,98
5	Cloro (galão 5 litros)	88	l	R\$ 21,29	R\$ 1.873,10
6	Papel toalha, rolo com 200m (pacote com 8 unidades)	16	fd	R\$ 31,21	R\$ 499,30
7	Papel toalha de 1ª qualidade, interfolhado (fardo com 1000 folhas)	100	fd	R\$ 33,60	R\$ 3.359,71
8	Sabonete líquido (galão 5 litros)	14	l	R\$ 17,61	R\$ 246,53
9	Desodorante em spray para os banheiros de uso administrativo da CETURB/ES, frasco com 350 ml	5	fr	R\$ 8,27	R\$ 41,34
10	Sabão em pedra	37	l	R\$ 3,36	R\$ 124,31
11	Saponáceo, frasco de 300ml	11	un	R\$ 7,34	R\$ 80,75
12	Detergente, frasco de 500ml	20	un	R\$ 2,37	R\$ 47,39
13	Esponja de aço	0	un	R\$ -	R\$ -
14	Esponja dupla face	110	un	R\$ 2,33	R\$ 256,03
15	Limpador Multiuso Concentrado	20	fr	R\$ 6,48	R\$ 129,54
16	Limpa cerâmica e azulejo	10	fr	R\$ 13,55	R\$ 135,55
17	Álcool Líquido	64	un	R\$ 7,36	R\$ 471,16
18	Sacola de Lixo, 40 litros, azul e preta (pacote com 100 unidades)	50	un	R\$ 22,37	R\$ 1.118,50
19	Sacola de Lixo, 100 litros, azul e preta (pacote com 100 unidades)	200	un	R\$ 45,13	R\$ 9.025,92
20	Sabão líquido (pastoso) - Galão 5l	40	fr	R\$ 20,91	R\$ 836,24
21	Flanela	90	un	R\$ 1,02	R\$ 91,94
22	Pano de Chão	160	un	R\$ 2,35	R\$ 375,78
23	Álcool em gel, frasco de 500ml	36	un	R\$ 7,18	R\$ 258,58
24	Esponja colorida	67	l	R\$ 3,32	R\$ 222,28
25	Limpa vidro, frasco de 500ml	10	l	R\$ 15,29	R\$ 152,92
26	Lustra móveis	10	un	R\$ 9,47	R\$ 94,68
27	Pasta rosa	10	un	R\$ 7,80	R\$ 78,04
28	Naftalina, pacote 50gr	30	fr	R\$ 2,34	R\$ 70,16
29	Utensílios: vassoura/vassourão, rodo, balde, pá de lixo, desentupidor de vaso sanitário, desentupidor de pia, equipamentos e ferramentas de poda e capina, etc.	30	un	R\$ 257,88	R\$ 7.736,28
30	EPI (conjunto de equipamentos para proteção individual)	159	cj	R\$ 15,75	R\$ 2.503,51
31	Carrinho funcional, mínimo 2 p/ terminal	20	un	R\$ 85,81	R\$ 1.716,10
32	Coletor de lixo com tampa e rodízio, mínimo 2 p/ terminal	20	un	R\$ 57,04	R\$ 1.140,83
33	Sinalização de área molhada	48	un	R\$ 3,95	R\$ 189,58
34	Escada de alumínio, 7 degraus, mínimo 1 p/ local	11	un	R\$ 18,42	R\$ 202,63
VALOR TOTAL					R\$ 35.376,52
Valor por empregado					R\$ 222,49

RELATÓRIO DE PREÇOS DE MERCADO

Obs.: Índice INPC acumulado abril 2024 à abril 2025 foi de 5,32%

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO	VAR. (%)	PREÇO	VAR. (%)
1	Arroz branco tipo 1, 5kg	kg	1,20	0,00	1,20	0,00
2	Arroz branco tipo 2, 5kg	kg	1,10	0,00	1,10	0,00
3	Arroz branco tipo 3, 5kg	kg	1,00	0,00	1,00	0,00
4	Arroz branco tipo 4, 5kg	kg	0,90	0,00	0,90	0,00
5	Arroz branco tipo 5, 5kg	kg	0,80	0,00	0,80	0,00
6	Arroz branco tipo 6, 5kg	kg	0,70	0,00	0,70	0,00
7	Arroz branco tipo 7, 5kg	kg	0,60	0,00	0,60	0,00
8	Arroz branco tipo 8, 5kg	kg	0,50	0,00	0,50	0,00
9	Arroz branco tipo 9, 5kg	kg	0,40	0,00	0,40	0,00
10	Arroz branco tipo 10, 5kg	kg	0,30	0,00	0,30	0,00
11	Arroz branco tipo 11, 5kg	kg	0,20	0,00	0,20	0,00
12	Arroz branco tipo 12, 5kg	kg	0,10	0,00	0,10	0,00
13	Arroz branco tipo 13, 5kg	kg	0,05	0,00	0,05	0,00
14	Arroz branco tipo 14, 5kg	kg	0,02	0,00	0,02	0,00
15	Arroz branco tipo 15, 5kg	kg	0,01	0,00	0,01	0,00
16	Arroz branco tipo 16, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Arroz branco tipo 17, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Arroz branco tipo 18, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Arroz branco tipo 19, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Arroz branco tipo 20, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Arroz branco tipo 21, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Arroz branco tipo 22, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Arroz branco tipo 23, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Arroz branco tipo 24, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Arroz branco tipo 25, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Arroz branco tipo 26, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Arroz branco tipo 27, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Arroz branco tipo 28, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Arroz branco tipo 29, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Arroz branco tipo 30, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Arroz branco tipo 31, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Arroz branco tipo 32, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Arroz branco tipo 33, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Arroz branco tipo 34, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Arroz branco tipo 35, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Arroz branco tipo 36, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Arroz branco tipo 37, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Arroz branco tipo 38, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Arroz branco tipo 39, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Arroz branco tipo 40, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Arroz branco tipo 41, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Arroz branco tipo 42, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Arroz branco tipo 43, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Arroz branco tipo 44, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Arroz branco tipo 45, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Arroz branco tipo 46, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Arroz branco tipo 47, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Arroz branco tipo 48, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Arroz branco tipo 49, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Arroz branco tipo 50, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Arroz branco tipo 51, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Arroz branco tipo 52, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Arroz branco tipo 53, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Arroz branco tipo 54, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Arroz branco tipo 55, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Arroz branco tipo 56, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Arroz branco tipo 57, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Arroz branco tipo 58, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Arroz branco tipo 59, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Arroz branco tipo 60, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Arroz branco tipo 61, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Arroz branco tipo 62, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Arroz branco tipo 63, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Arroz branco tipo 64, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Arroz branco tipo 65, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Arroz branco tipo 66, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Arroz branco tipo 67, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Arroz branco tipo 68, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Arroz branco tipo 69, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Arroz branco tipo 70, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Arroz branco tipo 71, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Arroz branco tipo 72, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Arroz branco tipo 73, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Arroz branco tipo 74, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Arroz branco tipo 75, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Arroz branco tipo 76, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Arroz branco tipo 77, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Arroz branco tipo 78, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Arroz branco tipo 79, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Arroz branco tipo 80, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Arroz branco tipo 81, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Arroz branco tipo 82, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Arroz branco tipo 83, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Arroz branco tipo 84, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Arroz branco tipo 85, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Arroz branco tipo 86, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Arroz branco tipo 87, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Arroz branco tipo 88, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Arroz branco tipo 89, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Arroz branco tipo 90, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Arroz branco tipo 91, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Arroz branco tipo 92, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Arroz branco tipo 93, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Arroz branco tipo 94, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Arroz branco tipo 95, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Arroz branco tipo 96, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Arroz branco tipo 97, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Arroz branco tipo 98, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Arroz branco tipo 99, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Arroz branco tipo 100, 5kg	kg	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO-RESUMO

Item	Categoria Profissional	Qt. De Postos	Preço unitário	Total
1	ASG 20% 12X36 DIURNO	8	R\$ 9.708,86	R\$ 77.670,92
2	ASG 20% 44 HORAS - SEDE	6	R\$ 5.091,19	R\$ 30.547,16
3	ASG 12X36 - DGR - DIURNO	1	R\$ 10.521,09	R\$ 10.521,09
4	ASG 20% 44 HORAS - SEG. A SÁB. - DGR	2	R\$ 5.137,92	R\$ 10.275,84
5	ASG 20% 12X36 DIURNO - RODOVIÁRIA	4	R\$ 9.839,74	R\$ 39.358,96
6	ASG 20% 12X36 NOTURNO - RODOVIÁRIA	2	R\$ 10.598,12	R\$ 21.196,23
7	BANHEIRISTA 12X36 DIURNO	40	R\$ 10.972,21	R\$ 438.888,23
8	BANHEIRISTA 12X36 DIURNO - RODOVIÁRIA	2	R\$ 11.080,55	R\$ 22.161,10
9	BANHEIRISTA 12X36 NOTURNO - RODOVIÁRIA	2	R\$ 11.980,17	R\$ 23.960,33
10	COPEIRA 44 HORAS - SEDE	1	R\$ 4.457,92	R\$ 4.457,92
11	COPEIRA 44 HORAS - SEG. A SÁB. - DGR	1	R\$ 4.502,82	R\$ 4.502,82
12	ENCARREGADO 44 HORAS	10	R\$ 6.136,81	R\$ 61.368,14
13	ENCARREGADO 44 HORAS - SEDE	1	R\$ 6.214,15	R\$ 6.214,15
14	ENCARREGADO 12X36 DIURNO - RODOVIÁRIA	1	R\$ 12.086,22	R\$ 12.086,22
15	ENCARREGADO 12X36 NOTURNO - RODOVIÁRIA	1	R\$ 13.074,22	R\$ 13.074,22
16	ENCARREGADO 44 HORAS - SEG. A SÁB. - DGR	1	R\$ 6.260,88	R\$ 6.260,88
17	ENCARREGADO 12x36 - AQUAVIÁRIO	1	R\$ 16.876,15	R\$ 16.876,15
18	ASG 20% 12X36 DIURNO - AQUAVIÁRIO	3	R\$ 9.839,75	R\$ 29.519,25
19	JARDINEIRO 44 HORAS	4	R\$ 5.511,16	R\$ 22.044,63
20	JARDINEIRO 44 HORAS - ATEND. EXTERNO	6	R\$ 5.632,78	R\$ 33.796,68
VALOR TOTAL MENSAL COM PESSOAL E MATERIAL		97	R\$	884.780,91
VALOR TOTAL MENSAL INCLUÍDOS OS EQUIPAMENTOS			R\$	889.481,04

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
LAVADORA DE PISOS	11	R\$ 17.751,00	R\$ 195.261,02
LAVADORA ALTA PRESSÃO COM ÁGUA QUENTE	4	R\$ 31.487,39	R\$ 125.949,58
VARREDORA DE PISOS	11	R\$ 2.148,02	R\$ 23.628,25
ROÇADEIRA	3	R\$ 1.263,81	R\$ 3.791,43
MÁQUINA DE PODA	3	R\$ 915,49	R\$ 2.746,48
LAVADORA ALTA PRESSÃO ÁGUA FRIA	1	R\$ 1.133,24	R\$ 1.133,24
Total Geral			R\$ 352.509,99

Custo total com equipamentos ==>>	R\$ 352.509,99
--	-----------------------

Valor Residual - 50%	R\$ 176.254,99
Valor a depreciar	R\$ 176.254,99
Depreciação anual (adotado prazo de 5 anos)	R\$ 35.251,00
Depreciação Mensal	R\$ 2.937,58
Manutenção (adotado 0,5% a.m.)	R\$ 1.762,55
Depreciação + Manutenção (valor mensal)	R\$ 4.700,13

MÊS	Valor Pago	Valor Devido	Diferença a receber
ago/24	R\$ 295.028,86	R\$ 323.636,08	R\$ 28.607,22
set/24	R\$ 675.000,00	R\$ 740.811,12	R\$ 65.811,12
TOTAL A RECEBER - VALORES RETROATIVOS			R\$ 94.418,34

Garantia do Contrato - 5%	R\$ 1.067.377,25
----------------------------------	-------------------------

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 3.422,94

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	27,79
2 - Alimentação	R\$	424,94
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	-
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 815,76

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	97,91
II - Lucro	2,31% R\$	97,91
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	195,83
	4,62%	4.434,52

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	242,72
PIS	0,65% R\$	31,55
COFINS	3,00% R\$	145,63
TOTAL	8,65% R\$	419,91

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 419,91

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 4.854,43

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 9.708,86

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

ASG - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12 x36 - BANHEIRISTA (DIURNO)

**Convenção Coletiva do Trabalho de
01/01/2026.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1.682,70
b) Adicional Insalubridade 40%	R\$	648,40
C) Adicional Noturno	R\$	-
c) Outros	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	2.331,10

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS		
2 - SESI ou SESC	20,00% R\$	466,22
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	23,31
4 - INCRA	1,50% R\$	34,97
5 - Salário Educação	0,20% R\$	4,66
6 - FGTS	2,50% R\$	58,28
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	8,00% R\$	186,49
8 - SEBRAE	2,64% R\$	61,53
	0,60% R\$	13,99

TOTAL DO GRUPO "A" 36,44% R\$ 849,44

GRUPO "B"

9 - Férias + 1/3 Férias	11,11% R\$	258,99
10 - Auxílio Doença	0,97% R\$	22,61
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,05% R\$	1,17
12 - Faltas Legais	0,10% R\$	2,33
13 - Acidente de Trabalho	0,66% R\$	15,39
14 - Aviso Prévio	0,21% R\$	4,90
15 13º Salário	8,33% R\$	194,18

TOTAL DO GRUPO "B" 21,43% R\$ 499,55

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,76% R\$	41,03
17 - Indenização Adicional	0,04% R\$	0,93
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	3,08% R\$	71,80

TOTAL DO GRUPO "C" 4,88% R\$ 113,76

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B" **7,81% R\$ 182,03**

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 70,56% R\$ 1.644,79

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 3.975,89

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	26,39
2 - Alimentação	R\$	424,94
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	-
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 814,36

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	110,65
II - Lucro	2,31% R\$	110,65
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	221,31
	4,62%	5.011,55

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	274,31
PIS	0,65% R\$	35,66
COFINS	3,00% R\$	164,58
TOTAL	8,65% R\$	474,55

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 474,55

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 5.486,10

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 10.972,21

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

ENCARREGADO 44 H

**Convenção Coletiva do Trabalho de
01/01/2026.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	2.614,57
b) Adicional Insalubridade 40%	R\$	-
C) Adicional Noturno	R\$	-
c) Outros	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	2.614,57

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS		
2 - SESI ou SESC	20,00% R\$	522,91
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	26,15
4 - INCRA	1,50% R\$	39,22
5 - Salário Educação	0,20% R\$	5,23
6 - FGTS	2,50% R\$	65,36
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	8,00% R\$	209,17
8 - SEBRAE	2,64% R\$	69,01
	0,60% R\$	15,69

TOTAL DO GRUPO "A" **36,44% R\$ 952,73**

GRUPO "B"

9 - Férias + 1/3 Férias	11,11% R\$	290,48
10 - Auxílio Doença	0,97% R\$	25,36
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,05% R\$	1,31
12 - Faltas Legais	0,10% R\$	2,61
13 - Acidente de Trabalho	0,66% R\$	17,26
14 - Aviso Prévio	0,21% R\$	5,49
15 13º Salário	8,33% R\$	217,79

TOTAL DO GRUPO "B" **21,43% R\$ 560,30**

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,76% R\$	46,02
17 - Indenização Adicional	0,04% R\$	1,05
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	3,08% R\$	80,53

TOTAL DO GRUPO "C" **4,88% R\$ 127,59**

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	7,81% R\$	204,17
--	-----------	--------

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS **70,56% R\$ 1.844,80**

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 4.459,37

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	29,27
2 - Alimentação	R\$	506,76
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	-
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 899,05

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	123,78
II - Lucro	2,31% R\$	123,78
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	247,56
	4,62%	5.605,98

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	306,84
PIS	0,65% R\$	39,89
COFINS	3,00% R\$	184,10
TOTAL	8,65% R\$	530,83

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 530,83

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 6.136,81

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 6.136,81

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 3.422,94

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	29,27
2 - Alimentação	R\$	506,76
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	123,44
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 1.022,49

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	102,69
II - Lucro	2,31% R\$	102,69
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	205,38
	4,62%	4.650,80

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	254,56
PIS	0,65% R\$	33,09
COFINS	3,00% R\$	152,74
TOTAL	8,65% R\$	440,39

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 440,39

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 5.091,19

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 5.091,19

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 2.869,99

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	29,27
2 - Alimentação	R\$	506,76
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	123,44
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 1.022,49

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	89,92
II - Lucro	2,31% R\$	89,92
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	179,83
	4,62%	4.072,31

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	222,90
PIS	0,65% R\$	28,98
COFINS	3,00% R\$	133,74
TOTAL	8,65% R\$	385,61

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 385,61

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 4.457,92

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 4.457,92

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

ENCARREGADO 44 H - SEDE

**Convenção Coletiva do Trabalho de
01/01/2026.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	2.614,57
b) Adicional Insalubridade 40%	R\$	-
C) Adicional Noturno	R\$	-
c) Outros	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	2.614,57

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS		
2 - SESI ou SESC	20,00% R\$	522,91
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	26,15
4 - INCRA	1,50% R\$	39,22
5 - Salário Educação	0,20% R\$	5,23
6 - FGTS	2,50% R\$	65,36
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	8,00% R\$	209,17
8 - SEBRAE	2,64% R\$	69,01
	0,60% R\$	15,69

TOTAL DO GRUPO "A" 36,44% R\$ 952,73

GRUPO "B"

9 - Férias + 1/3 Férias	11,11% R\$	290,48
10 - Auxílio Doença	0,97% R\$	25,36
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,05% R\$	1,31
12 - Faltas Legais	0,10% R\$	2,61
13 - Acidente de Trabalho	0,66% R\$	17,26
14 - Aviso Prévio	0,21% R\$	5,49
15 13º Salário	8,33% R\$	217,79

TOTAL DO GRUPO "B" 21,43% R\$ 560,30

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,76% R\$	46,02
17 - Indenização Adicional	0,04% R\$	1,05
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	3,08% R\$	80,53

TOTAL DO GRUPO "C" 4,88% R\$ 127,59

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	7,81% R\$	204,17
--	-----------	--------

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 70,56% R\$ 1.844,80

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ **4.459,37**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	29,27
2 - Alimentação	R\$	506,76
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	67,53
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ **966,58**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	125,34
II - Lucro	2,31% R\$	125,34
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	250,68
	4,62%	5.676,62

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	310,71
PIS	0,65% R\$	40,39
COFINS	3,00% R\$	186,42
TOTAL	8,65% R\$	537,52

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ **537,52**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ **6.214,15**

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ **6.214,15**

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 4.459,37

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	29,27
2 - Alimentação	R\$	424,94
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	-
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 817,23

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	121,89
II - Lucro	2,31% R\$	121,89
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	243,78
	4,62%	5.520,38

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	302,16
PIS	0,65% R\$	39,28
COFINS	3,00% R\$	181,29
TOTAL	8,65% R\$	522,73

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 522,73

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 6.043,11

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 12.086,22

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 4.890,71

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	29,27
2 - Alimentação	R\$	424,94
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	-
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 817,23

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	131,85
II - Lucro	2,31% R\$	131,85
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	263,71
	4,62%	5.971,65

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	326,86
PIS	0,65% R\$	42,49
COFINS	3,00% R\$	196,11
TOTAL	8,65% R\$	565,46

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 565,46

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 6.537,11

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 13.074,22

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

ASG - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12 x36 - BANHEIRISTA (NOITE) - (RODOVIARIA)

Convenção Coletiva do Trabalho de 01/01/2026.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1.682,70
b) Adicional Insalubridade 40%	R\$	648,40
C) Adicional Noturno	R\$	225,48
c) Outros	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	2.556,58

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS		
2 - SESI ou SESC	20,00% R\$	511,32
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	25,57
4 - INCRA	1,50% R\$	38,35
5 - Salário Educação	0,20% R\$	5,11
6 - FGTS	2,50% R\$	63,91
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	8,00% R\$	204,53
8 - SEBRAE	2,64% R\$	67,48
	0,60% R\$	15,34

TOTAL DO GRUPO "A" 36,44% R\$ 931,60

GRUPO "B"

9 - Férias + 1/3 Férias	11,11% R\$	284,04
10 - Auxílio Doença	0,97% R\$	24,80
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,05% R\$	1,28
12 - Faltas Legais	0,10% R\$	2,56
13 - Acidente de Trabalho	0,66% R\$	16,87
14 - Aviso Prévio	0,21% R\$	5,37
15 13º Salário	8,33% R\$	212,96

TOTAL DO GRUPO "B" 21,43% R\$ 547,88

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,76% R\$	45,00
17 - Indenização Adicional	0,04% R\$	1,02
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	3,08% R\$	78,74

TOTAL DO GRUPO "C" 4,88% R\$ 124,76

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	7,81% R\$	199,64
--	-----------	--------

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 70,56% R\$ 1.803,88

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ **4.360,46**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	27,79
2 - Alimentação	R\$	424,94
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	54,08
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ **869,84**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	120,82
II - Lucro	2,31% R\$	120,82
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	241,64
	4,62%	5.471,94

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	299,50
PIS	0,65% R\$	38,94
COFINS	3,00% R\$	179,70
TOTAL	8,65% R\$	518,14

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ **518,14**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ **5.990,08**

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ **11.980,17**

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:

R\$

3.969,11

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	26,39
2 - Alimentação	R\$	424,94
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	54,08
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS

R\$

868,44

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	111,75
II - Lucro	2,31% R\$	111,75
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	223,49
	4,62%	5.061,04

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	277,01
PIS	0,65% R\$	36,01
COFINS	3,00% R\$	166,21
TOTAL	8,65% R\$	479,23

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS

R\$

479,23

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS

R\$

5.540,28

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS

R\$

11.080,55

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

ASG - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12 x36 (DIURNO)

Convenção Coletiva do Trabalho de 01/01/2026.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1.682,70
b) Adicional Insalubridade 20%	R\$	324,20
C) Adicional Noturno	R\$	-
c) Outros	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	2.006,90

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20,00% R\$	401,38
2 - Sesi ou Sesc	1,00% R\$	20,07
3 - SENAI ou SENAC	1,50% R\$	30,10
4 - INCRA	0,20% R\$	4,01
5 - Salário Educação	2,50% R\$	50,17
6 - FGTS	8,00% R\$	160,55
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,64% R\$	52,97
8 - SEBRAE	0,60% R\$	12,04
TOTAL DO GRUPO "A"	36,44% R\$	731,30

GRUPO "B"

9 - Férias + 1/3 Férias	11,11% R\$	222,97
10 - Auxílio Doença	0,97% R\$	19,47
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,05% R\$	1,00
12 - Faltas Legais	0,10% R\$	2,01
13 - Acidente de Trabalho	0,66% R\$	13,25
14 - Aviso Prévio	0,21% R\$	4,21
15 - 13º Salário	8,33% R\$	167,17
TOTAL DO GRUPO "B"	21,43% R\$	430,08

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,76% R\$	35,32
17 - Indenização Adicional	2,00% R\$	40,14
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	3,08% R\$	61,81
TOTAL DO GRUPO "C"	6,84% R\$	137,27

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	7,81% R\$	156,72
--	------------------	---------------

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	72,52% R\$	1.455,37
-----------------------------------	-------------------	-----------------

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 3.462,27

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	55,45
2 - Alimentação	R\$	424,94
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	57,14
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	26,99
10 - Equipamentos	R\$	79,66
11 - Material	R\$	126,38
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	1,00

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 912,10

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais 5,00% R\$ 218,72

II - Lucro 4,86% R\$ 212,42

III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ 431,14

9,86% 4.805,51

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00%	R\$	263,03
PIS	0,65%	R\$	34,19
COFINS	3,00%	R\$	157,82
TOTAL	8,65%	R\$	455,04

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 455,04

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 5.260,55

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 10.521,09

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 3.422,94

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	27,79
2 - Alimentação	R\$	424,94
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	57,14
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 872,90

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	99,23
II - Lucro	2,31% R\$	99,23
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	198,47
	4,62%	4.494,30

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	245,99
PIS	0,65% R\$	31,98
COFINS	3,00% R\$	147,60
TOTAL	8,65% R\$	425,57

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 425,57

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 4.919,87

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 9.839,74

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 3.754,03

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	27,79
2 - Alimentação	R\$	424,94
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	57,14
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 872,90

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	106,88
II - Lucro	2,31% R\$	106,88
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	213,76
	4,62%	4.840,69

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	264,95
PIS	0,65% R\$	34,44
COFINS	3,00% R\$	158,97
TOTAL	8,65% R\$	458,37

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 458,37

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 5.299,06

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 10.598,12

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 2.869,99

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	29,27
2 - Alimentação	R\$	506,76
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	123,44
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 1.022,49

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	89,92
II - Lucro	2,31% R\$	89,92
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	179,83
	4,62%	4.072,31

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	222,90
PIS	0,65% R\$	28,98
COFINS	3,00% R\$	133,74
TOTAL	8,65% R\$	385,61

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 385,61

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 4.457,92

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 4.457,92

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 3.422,94

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	29,27
2 - Alimentação	R\$	506,76
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	164,24
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 1.063,29

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	103,63
II - Lucro	2,31% R\$	103,63
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	207,26
	4,62%	4.693,49

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	256,90
PIS	0,65% R\$	33,40
COFINS	3,00% R\$	154,14
TOTAL	8,65% R\$	444,43

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 444,43

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 5.137,92

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 5.137,92

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 4.459,37

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	29,27
2 - Alimentação	R\$	506,76
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	108,33
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 1.007,38

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	126,28
II - Lucro	2,31% R\$	126,28
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	252,56
	4,62%	5.719,31

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	313,04
PIS	0,65% R\$	40,70
COFINS	3,00% R\$	187,83
TOTAL	8,65% R\$	541,57

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 541,57

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 6.260,88

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 6.260,88

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 4.459,37

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	29,27
2 - Alimentação	R\$	425,24
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	-
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos (Veículo + combustível)	R\$	2.065,08
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	25,81

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 2.908,42

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	170,20
II - Lucro	2,31% R\$	170,20
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	340,39
	4,62%	7.708,18

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	421,90
PIS	0,65% R\$	54,85
COFINS	3,00% R\$	253,14
TOTAL	8,65% R\$	729,89

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 729,89

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 8.438,08

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 16.876,15

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 3.422,94

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	27,80
2 - Alimentação	R\$	424,94
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	57,14
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 872,90

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	99,23
II - Lucro	2,31% R\$	99,23
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	198,47
	4,62%	4.494,31

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	245,99
PIS	0,65% R\$	31,98
COFINS	3,00% R\$	147,60
TOTAL	8,65% R\$	425,57

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 425,57

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 4.919,87

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 9.839,75

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ **3.913,07**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	29,27
2 - Alimentação	R\$	506,76
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	106,20
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ **1.005,25**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	113,61
II - Lucro	2,31% R\$	113,61
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	227,23
	4,62%	5.145,54

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	281,64
PIS	0,65% R\$	36,61
COFINS	3,00% R\$	168,98
TOTAL	8,65% R\$	487,24

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ **487,24**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ **5.632,78**

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ **5.632,78**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

JARDINEIRO 44 H

**Convenção Coletiva do Trabalho de
01/01/2026.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do Operador de Roçadeira	R\$	1.970,07
b) Adicional Insalubridade 40%	R\$	324,20
C) Adicional Noturno	R\$	-
c) Outros	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	2.294,27

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20,00% R\$	458,85
2 - SESI ou SESC	1,00% R\$	22,94
3 - SENAI ou SENAC	1,50% R\$	34,41
4 - INCRA	0,20% R\$	4,59
5 - Salário Educação	2,50% R\$	57,36
6 - FGTS	8,00% R\$	183,54
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,64% R\$	60,55
8 - SEBRAE	0,60% R\$	13,77

TOTAL DO GRUPO "A" 36,44% R\$ 836,02

GRUPO "B"

9 - Férias + 1/3 Férias	11,11% R\$	254,89
10 - Auxílio Doença	0,97% R\$	22,25
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,05% R\$	1,15
12 - Faltas Legais	0,10% R\$	2,29
13 - Acidente de Trabalho	0,66% R\$	15,14
14 - Aviso Prévio	0,21% R\$	4,82
15 13º Salário	8,33% R\$	191,11

TOTAL DO GRUPO "B" 21,43% R\$ 491,66

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,76% R\$	40,38
17 - Indenização Adicional	0,04% R\$	0,92
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	3,08% R\$	70,66

TOTAL DO GRUPO "C" 4,88% R\$ 111,96

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	7,81% R\$	179,16
--	-----------	--------

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 70,56% R\$ 1.618,80

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 3.913,07

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	29,27
2 - Alimentação	R\$	506,76
3 - Auxílio Creche	R\$	3,31
4 - Assistência Médica	R\$	110,17
5 - Assistência Odontológica	R\$	11,03
6 - Vale Transporte	R\$	-
7 - IDESBRE + IDESEACES	R\$	11,02
8 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
9 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$	-
10 - Equipamentos	R\$	-
11 - Material	R\$	222,49
12 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 899,05

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	2,31% R\$	111,16
II - Lucro	2,31% R\$	111,16
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	222,32
	4,62%	5.034,44

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	275,56
PIS	0,65% R\$	35,82
COFINS	3,00% R\$	165,33
TOTAL	8,65% R\$	476,72

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 476,72

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 5.511,16

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 5.511,16

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 20/05/2026 13:42:00 -03:00

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
DIRETORA PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 21/05/2026 10:02:10 -03:00

LEANDRO POLONI MENEZES
CIDADÃO
assinado em 20/05/2026 14:05:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2026 10:02:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY FRANCYS DOS SANTOS GREGÓRIO (ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CLCLJV>



RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2022**Processo: DER-ES: 2022-JK5J3****Processo PMV: 489076/2026.****Convenientes:** Município de Vitória e o Governo do Estado do Espírito Santo.**Objeto:** A alteração do preâmbulo, das **CLÁUSULAS SEGUNDA, QUINTA, OITAVA e prorrogação da cessão** do Engenheiro Civil **EDESIO FRAGA MOREIRA**, matrícula nº 602790, do quadro de pessoal do Município de Vitória.**Vigência:** 01/05/2026 até 31/12/2028.**EDMAR FRAGA ROCHA
DIRETOR GERAL - DER-ES****Protocolo 1792935****RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO/
ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO CONVÊNIO
DE CESSÃO N.º 001/2024****PROCESSO Nº:** 2024-LR718**CEDENTE:** DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**CESSIONÁRIO:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**OBJETO:** Rescisão/encerramento antecipado, na forma do inciso II, art. 42 do Decreto nº 5.593-R/2024, do Convênio de Cessão nº 001/2024, referente a cessão do servidor **AURELIO MENEGUELLI RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, nº funcional 2897482, integrante do quadro do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo, a contar de 10/04/2026.**ASSINANTES:**Pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES) - **EDMAR FRAGA ROCHA - Diretor Geral.**Pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (ALES) - **ALEXANDRE MARCELO COUTINHO SANTOS - Presidente.**Servidor Cedido - **AURELIO MENEGUELLI RIBEIRO****Protocolo 1792986****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de
Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 40/2024****Contratante:** CETURB/ES.**Contratada:** Líder Limpe Limpeza Comercial Ltda.**Processo nº:** 2024-Z84PL**Objeto:** Prestação de serviços de conservação, limpeza e copeiragem, a serem executados nas dependências e áreas administradas pela CETURB/ES.**Modalidade de Contratação:** Pregão eletrônico nº 01/2024.**Do Valor Contratual Retificado:** Em decorrência da retificação da célula citada na Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$889.780,91 (Oitocentos oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos), conforme cálculos constantes do Anexo I.**ID CIDADES:** 2024.500E1600007.01.0005

Vitória/ES, 21 de maio de 2026.

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

Diretora Presidente

Protocolo 1793074**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -****EDITAL DE INTIMAÇÃO - JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES AO MEIO AMBIENTE - JARI
AMBIENTAL Nº 004/2026****O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e PRESIDENTE DA JARI AMBIENTAL**, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 3.043/1975, bem como a Lei Complementar nº 1.116/2025**RESOLVE:****TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº
004/2026**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos torna pública a intimação dos recorrentes dos processos abaixo listados, os quais serão submetidos à 4ª Reunião ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente - JARI AMBIENTAL, a realizar-se no Auditório do IDAF, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center, loja 1 - Centro, CEP: 29010-935 - Vitória / ES, no dia 28 de maio de 2026 (quinta-feira) às 14h00, em cumprimento aos termos da Lei Complementar nº 1.116, de 15 de julho de 2025, oportunidade em que serão apreciados seus interesses:

Processos incluídos na pauta de julgamento:

1)2021-QNQL8 - GUILHERME GONÇALVES CARDOSO - RELATORA: GISLEINE ROSSONI LIBARDI

2)2024-0G94W - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A - SERRA/ES - RELATORA: GISLEINE ROSSONI LIBARDI

3)2022-NVXGS - VENAGRAN VENDA NOVA GRANITOS LTDA - RELATOR: RICARDO SAAR

4)2025-5H2P7 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESPÍRITO SANTO - RELATOR: RICARDO SAAR

5)2022-MNFXM - JOSÉ CARLOS DE SALES - RELATORA: THAIS NASCIMENTO (SALIM CALIL)

6)2025-QSMB3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - RELATOR: SALIM CALIL

7)2025-JLV8Z - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - RELATOR: SALIM CALIL

8)2025-KPFWF - ICARAI GRANITOS E MARMORES LTDA - RELATOR: ALEX GEAQUINTO

9)2020-ZF95G - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - RELATOR: ALEX GEAQUINTO

10)2025-H91MD - MOREIRA EXTRAÇÃO DE AREIA - RELATOR: MARCOS VINCIUS ALPOIN

11)2025-Z3K7Z - WAGNER PEDRAS - RELATOR: EDINEI BALBINO



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2026 06:58:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JGGX23>

Objeto: A ser lido e discutido em Conselho de Administração da Companhia
SEGUNDA, QUINTA, SEXTA e SÁBADO
de acordo com o Regimento Interno da Companhia
MORIERA, MARCELO DE CARVALHO
Diretor Geral - DER-ES
Protocolo 139282

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO
ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO CONTRATO
DE CESSÃO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 2024-0718
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E DE
COMPRAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DE
COMPRAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
OBJETO: Rescisão antecipada do Contrato nº 001/2024 celebrado entre a Companhia de Saneamento de Espirito Santo (COPASA) e a empresa MARCELO MARCELO GOMES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 14.083.888/0001-00, para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos em geral, sob o regime de contratação por preço unitário, conforme o Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 10/04/2024.
ASSINANTES:
MORIERA, MARCELO DE CARVALHO - Diretor Geral
COPASA - Diretor Geral
MORIERA, MARCELO DE CARVALHO - Diretor Geral
COPASA - Diretor Geral
MORIERA, MARCELO DE CARVALHO - Diretor Geral
COPASA - Diretor Geral
Protocolo 139282

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: COPASA
CONTRATADO: MARCELO MARCELO GOMES DE CARVALHO
PROCESSO Nº 2024-0718
OBJETO: Rescisão antecipada do Contrato nº 001/2024 celebrado entre a Companhia de Saneamento de Espirito Santo (COPASA) e a empresa MARCELO MARCELO GOMES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 14.083.888/0001-00, para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos em geral, sob o regime de contratação por preço unitário, conforme o Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 10/04/2024.
ASSINANTES:
MORIERA, MARCELO DE CARVALHO - Diretor Geral
COPASA - Diretor Geral
MORIERA, MARCELO DE CARVALHO - Diretor Geral
COPASA - Diretor Geral
MORIERA, MARCELO DE CARVALHO - Diretor Geral
COPASA - Diretor Geral
Protocolo 139282